



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 020/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DA IGREJA MATRIZ DE SÃO JOÃO BATISTA, DE ARIRANHA, COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO”

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

ARTIGO 1º - Fica Tombado, como Patrimônio Histórico e Cultural do Município, o imóvel correspondente à Igreja Matriz de São João Batista, situada na Praça Higino Hernandez, em Ariranha, de propriedade da Paróquia de São João Batista de Ariranha (SP), CNPJ 03.707.358/0006-51, Bispado de Catanduva (SP).

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica incluído neste Tombamento todo o acervo da Igreja, bem como o adro frontal e as áreas laterais.

ARTIGO 2º - Em razão do presente Tombamento, fica proibida qualquer destruição ou descaracterização do imóvel em questão, não podendo o mesmo ser ampliado, demolido ou mutilado, e, sem prévia autorização do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPACA, ser reparado, pintado ou restaurado, devendo ser preservadas suas características originais.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor em data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 14 de maio de 2018.

HUÉLINTON CASSIANO RIVA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Nobres Colegas Vereadores:

Encaminho à apreciação de Vossas Senhorias, o incluso projeto de Lei, atendendo às reivindicações de milhares de ariranhenses, dada a importância religiosa, artística, cultural e histórica do imóvel que constitui a Igreja Matriz de São João Batista de Ariranha.

Este Vereador, vem por meio da presente proposição, solicitar o tombamento do imóvel como PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL do Município de Ariranha, submetendo o mesmo ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Ariranha (COMPACA), para sua preservação integral e aprovação prévia de quaisquer alterações em sua arquitetura, acervo mobiliário, pinturas etc. que venham a ser solicitadas.

O Poder Público, ao reconhecer que deve ser preservado o bem, por ter valor histórico, cultural ou ambiental, deve congelar aquela qualidade em favor da coletividade, posto ser de interesse público. Disso resulta que a preservação do patrimônio cultural é medida que se impõe ao Poder Público, pela própria Constituição, pois que submetida à legalidade e tem a Administração, em todos os seus níveis, o dever de assegurar essa proteção, em prol do interesse comum.

O tombamento protege o patrimônio constituído pelas realizações humanas e as obras da natureza, que representam valor histórico, artístico, cultural, científico ou ambiental.

O perímetro de tombamento estabelecido para a Igreja Matriz de São João Batista sob proteção do poder público municipal por meio do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Ariranha (COMPACA) é o do imóvel em si e do adro em frente e as áreas laterais. A Igreja Matriz possui valores culturais atribuídos às



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

características históricas e simbólicas, significativas para a população de Ariranha. Para garantir a valorização dos elementos arquitetônicos que dão identidade à edificação, o perímetro tombado enquadrará a construção, o adro frontal e as laterais, que, apesar de não possuírem revestimento do mesmo período ou quaisquer elementos que possam defini-los como elementos integrantes do período em que a Igreja Matriz foi construída, garantem a ambiência da área onde a edificação está inserida, garantindo a proteção física do bem propriamente dito.

Qualquer intervenção a ser realizada na área compreendida dentro do perímetro de tombamento deverá ser submetida à aprovação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Ariranha (COMPACA).

Assim, conforme consta no recém criado Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Ariranha (COMPACA), (anteprojeto apresentado em plenário, na data de 04/12/2017, pelo vereador, Huéinton Cassiano Riva) no capítulo I, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL, artigo 1º, “A preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural do município de Ariranha é dever de todos os seus cidadãos”, e no parágrafo 1º, “O Poder Público Municipal dispensará proteção especial ao patrimônio histórico, cultural e natural do Município, segundo os preceitos desta Lei e de regulamentos para tal fim” e, ainda, no Capítulo IV, DA INSCRIÇÃO DO TOMBAMENTO, no artigo 10, “A inscrição dos bens nos livros do tomo competentes, deverá contemplar as seguintes especificações, de acordo com o tipo do bem:”, apresentamos, para o tombamento do bem imóvel da Igreja Matriz de São João Batista de Ariranha (SP), os seguintes dados:

I – dos bens imóveis:

- a) número do processo: PROJETO DE LEI Nº 020/2018
- b) identificação do monumento: Igreja Matriz de São João Batista de Ariranha
- c) identificação do proprietário: Paróquia de São João Batista de Ariranha (SP) (CNPJ 03.707.358/0006-51), Bispado de Catanduva (SP).
- d) endereço do imóvel: Praça Higino Hernandez, s/n, centro, CEP 15960-000, Ariranha (SP).
- e) descrição do bem tombado: bem imóvel que constitui o principal templo da religião católica do município de Ariranha, nomeada “*Igreja Matriz de São João Batista*”, localizada na porção central da cidade.
- f) natureza da obra: bem imóvel de natureza religiosa, construída em louvor ao santo padroeiro do município de Ariranha (SP), São João Batista.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Pelo exposto, é que apresento este Projeto de Lei, contando com o apoio dos demais Edis para a aprovação do presente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 14 de maio de 2018.

HUÉLINTON CASSIANO RIVA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Imagens da antiga Igreja Matriz de Ariranha (SP)¹



Vista da frente e da lateral da antiga Igreja Matriz de Ariranha (SP) – (demolida)

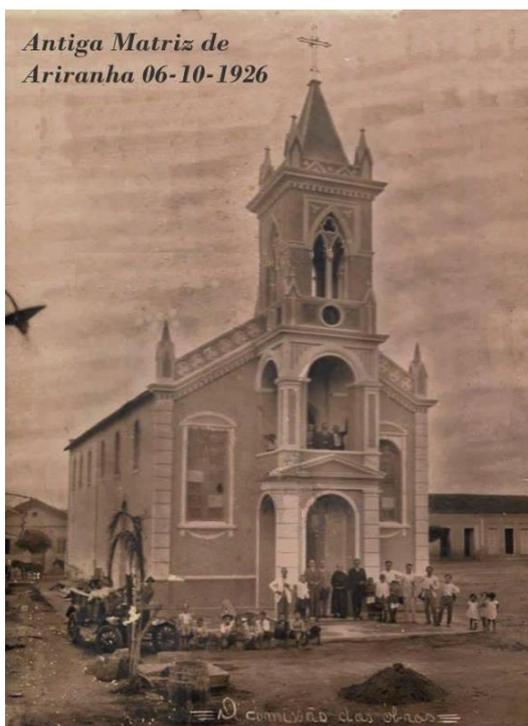


Foto da antiga Igreja Matriz de Ariranha datada do ano de 1926

¹ Fotos cedidas por Eusires Amalfi.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Imagens da atual Igreja Matriz de São João Batista de Ariranha – SP²



Igreja Matriz de São João Batista de Ariranha (em construção)



Igreja Matriz de São João Batista de Ariranha (ainda sem a pavimentação da praça)



Igreja de São João Batista de Ariranha antes da construção das “capelas” laterais que viriam a exercer uma espécie de arrimo para “firmar” as grandes paredes da construção.

² Fotos cedidas por Eusires Amalfi.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br



Vista do interior da Igreja – Foto tirada do mezanino.



Vista da entrada da Igreja – foto tirada do altar. Vê-se o mezanino da mesma.



Foto do altar principal da Igreja Matriz de São João Batista de Ariranha.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br



Foto da fachada da Igreja Matriz de São João Batista (cedida por Eusires Amalfi).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

ANEXO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

HISTÓRIA DA IGREJA MATRIZ DE SÃO JOÃO BATISTA DE ARIRANHA

Nas novenas em louvor a São João Batista, o Pe. Donisete Aparecido Vitório, enquanto pároco de nossa cidade, esmiuçou, nas sessões *Um pouco da nossa História*, informações relevantes a respeito da construção e consagração de nossa Igreja Matriz (objeto de nosso projeto de lei nº20/2018, de TOMBAMENTO DA IGREJA MATRIZ DE SÃO JOÃO BATISTA DE ARIRANHA, COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - PROJETO DE LEI DE 14 DE MAIO DE 2018) que valem ser citadas como anexo em nosso projeto de lei.

Citando, pois, Vitório, e preservando a língua portuguesa, variante escrita, utilizada à época, temos que:

Em 1902, como a Vila de São João Batista das Ariranhas estava em formação, Januário D'Antonio transferiu o centro desta povoação para a praça São Sebastião, construindo uma pequena igreja e um coreto. Os primeiros capítulos da vida do povoado em formação foram marcados por febres e desejos de conquista do sertão. Naqueles idos tempos, as doenças que predominavam eram a malária, o tifo, que ceifavam vidas preciosas. Alquebrados pelas doenças, mas fortalecidos pela fé em São Sebastião, o "Santo dos Pestilentos" como o chamavam, o pequeno povoado ia rompendo o casulo de suas primeiras intenções, desdobrando-se sobre si mesmo na ânsia deste misterioso país por descobrir. A lei estadual 1.104, de 30 de novembro de 1907, criou o distrito de Ariranha, constituído com território desmembrado do de Monte Alto, e concedeu à vila, foros de cidade. As terras da cidade de Ariranha, pertencentes à Igreja Católica, por força das doações efetuadas à Igreja pelos proprietários, foram divididas em lotes e transferidas por aforamento para diversos proprietários. Januário D'Antonio, quando doou as terras para o patrimônio São João Batista de Ariranha, reservou para si e os seus sucessores, determinadas áreas que estão dentro da Cidade, mas não pertencem à Igreja. Ano após a doação das terras para o patrimônio, a família Colombari doou dois hectares para a constituição do patrimônio de São Benedito, no local onde hoje temos o bairro São Benedito.

"A vida na Paróquia de São João Batista" – Em 18/01/1911 chega em São João Batista das Ariranhas, o Rev. Padre Fidelis Orueta, sacerdote da Diocese de São Carlos, investido nas faculdades Extraordinárias pelo Exmo. Sr. Prelado Diocesano José Marcondes Homem de Mello. Ganha o povoado um emissário da fé... o querido Padre Fidelis... é aberto o livro do Tombo da Igreja Matriz de São João Batista das Ariranhas... vamos aos seus anais... O Padre Fidelis encontrou a capela em misero estado e angariou fundos para a sua reforma. Na memória, ainda hoje, as bonitas celebrações da Santa Missa conduzidas pelo Padre Fidelis... corais e hinos... muita fé e devoção a São João... coroinhas com trajes de gala, lá estavam André Colombo, Angelo Seloto, Dismo Ravazzi... Acordes de violino de Bruno Volete... Em 1912, ano de muita seca, sete



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

meses sem chuva; relembra Etelvina Ferreira de Oliveira, o povo reza em procissões invocando a ajuda de Deus para o patrimônio de São João. Os fiéis enterram uma cruz de cedro, simpatia pra chover, rezaram suas novenas e – choveu tanto, tanto choveu, que a chuva fez brotar um lindo pé de Cedro, a Cruz do Patrimônio. Mas das reminiscências dos antigos, conta-nos Manoel Catelani: a árvore brotou de uma cruz de cedro verde que foi colocada ali por causa de um acidente de carro de boi que trafegava pela Estrada Boiadeira Jaboticabal a Rio Preto. Um menino de sete anos de idade caiu do carro de boi e veio a falecer. Os moradores dos ranchos, cobertos de sapé, foram ao mato, ao lado da capela, cortaram os galhos de cedro verde, fizeram uma cruz amarrada com cipó. Colocaram essa cruz no lugar do acidente onde hoje ainda reina soberano ao lado da Barraca de festas da Igreja Matriz. Quando perguntado sobre qual símbolo colocaria nas festividades dos 90 anos do município, o Padre Donisete disse: “Este majestoso Cedro”. Assim sendo, ele foi escolhido pelo Padre Donisete Aparecido Vitório, pároco de nossa paróquia, como símbolo da paróquia que se prepara para celebrar seu Centenário em 2011.

Quando da construção da nossa Igreja Matriz (1936-37), ela foi adornada com inúmeras pinturas ligadas à Ordem dos Padres Agostinianos que durante esse tempo aqui estiveram muito bem representados na pessoa do sempre saudoso e querido Padre Mathias Boñar que mandou colocar nos vitrais de nossa matriz as devoções próprias do nosso povo e, particularmente, dele. Sejam: os vitrais de Santo Agostinho e São Luiz Gonzaga (santo jesuíta), padroeiro da juventude; Santa Rita e outros santos... Mas o que mais às vezes passa despercebido por algumas pessoas menos avisadas é a pintura de um ícone famoso no mundo a partir da Itália, o ícone de Nossa Senhora do Bom Conselho de Genazzano, padroeira da ordem agostiniana. Sua história é uma das mais ricas da igreja e seu quadro um milagre constante até nossos dias. Eis a seguir o resumo da história dessa aparição:

“Com o advento dos imperadores cristãos, Genazzano foi doada aos papas, e Sixto III fez logo edificar, ao lado do convento dos padres agostinianos, uma igreja dedicada a Nossa Senhora do Bom Conselho. Desde então os dias 25 e 26 de abril não eram mais profanados por festas nas quais se ofendia a Deus e pervertia a mocidade. Eram dias alegres, como outrora, com seus folguedos ao ar livre, segundo o costume do povo, mas ao mesmo tempo santificados pela devoção a padroeira da cidade. Com o correr do tempo, a velha igreja ficou em ruínas, mas os habitantes de Genazzano, por falta de recursos, não podiam construir templo, nem mesmo reformar o antigo. Porém uma viúva rica, chamada Pedrina, muito devota de Nossa Senhora do Bom Conselho, toma coragem e empreende a construção da nova igreja, confiando unicamente na Providência Divina e na proteção da Rainha do Céu. Aos que zombavam de sua confiança, tentando dissuadi-la da arriscada empresa, a valorosa senhora respondia: ‘Não tenham cuidado, pois a Santíssima Virgem e o santo padre Agostinho (de cuja ordem ela era irmã terceira) hão de levar a cabo os meus trabalhos, e dão-me a doce confiança de ver em breve coroados felizmente os meus esforços’.

Continuando a citação dos textos apresentados pelo Pe Donisete Aparecido Vitório nos livretos das novenas em louvor a São João Batista, transcrevemos:

No livro de tomo de nossa paróquia à página 37ª, do ano de 1935, assim nos deixou escrito o saudoso Pe. Mathias Boñar: “Como a matriz ameaçasse ruir, cogitou-se na construção duma nova. Ao princípio houve séria resistência por parte de muitas pessoas que desejavam a reforma da matriz existente. Mas triunfando o projecto pro Igreja



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Nova, se publicou um edital de concorrência pro construção. Apresentaram plantas os Srs. Affonso Rogério, João Federighi e Theodosio Monescalchi, sendo vencedor este ultimo. Foi nomeado pelo Exmo. Sr. Bispo uma comissão para promover a construção da dita Matriz, composta dos seguintes membros: Presidente, João Motta; Thesoureiro, Hygino Hernandez; secretário, Octavio Berça; membros, Domingos Galbiatti, Abdo J. Sader, Dr. Pio Nogueira, Raphael Ayusso, Luiz Motta Sobrinho, Dr. Arlindo Ramos, João Manzoni, Rogério Bernardelli, José Carnelossi, Antonio F. Pinto, José Zerbinatti e Alberto Bellintani (...) No dia dez de novembro, estando presentes vários Padres, as autoridades locais e grande concurso de fiéis, teve lugar a cerimônia da benção e colocação da primeira pedra, sendo oficiante, o Exmo. E Revmo. Snr. D. Lafayette Libanio, bispo de Rio Preto”.³

Continuando a leitura do nosso livro de Tombo à página 41^a, assim se expressa o Pe. Mathias Boñar em sua despedida: “Tendo sido destinado para regantar a Paróquia de Atibaia, não posso deixar de manifestar o meu reconhecimento ao bom povo de Ariranha que, durante os seis anos de convivência com elle, me cercou de atenções e carinhos. Bem o manifestou sobretudo, auxiliando eficazmente à construção da Matriz, que, começada no fim de 1935, acha-se hoje quase acabada, sendo seus alicerces de pedra, paredes de tijolos, reforçadas por pilares, cintas e lagens de concreto; mede 11,40m de largura por 33m de comprimento, com a respectiva torre de 30m encimada por uma cruz de ferro e pára-raios. Externamente leva três escadarias: uma na frente e uma de cada lado. A sua construção obedece ao estilo gótico, estando externa e internamente rebocada, pintada e decorada e sendo completada por modernas instalações de luz, água corrente, lavatórios de louça, pia batismal e de água benta (41b) de mármore, mesas-credenciais, degraus, soleiras e balaústre da comunhão também de mármore composto de ferro; três altares de mármore e bronze; 12 vitraes com busto de santo; cofres embutidos; pavimento de mosaico, calçada em volta da Igreja etc. Merecem especial destaque o Snr. Hygino Hernandez, que tanto favoreceu às obras emprestando numerário; o Sr. João Motta, trabalhando incansavelmente, às vezes, à custa dos próprios interesses; o Apostolado e Filhas de Maria, que além de outros auxílios em festas etc., arrecadaram o suficiente para comprar os altares lateraes. O Sr. Sebastião de Abreu Dotti e Senhora, além do eficaz apoio em festas, kermeses, etc., mostraram-se sempre incansáveis em favorecer à Igreja; durante estes seis anos, entre outros muitos auxílios, forneceram o incenso necessário, correndo, também por sua conta e lavagem de parte de roupa, flores, vasos etc., sendo também a Sra. Dotti* a organista do coro, prestando os seus serviços, em companhia de moças abnegadas, por ella dirigidas, sem retribuição alguma”. (Obs.: D. Maria C. Carvalho Dotti, diretora do Grupo escolar de Ariranha – 1938; ele, Pharmaceutico).

No livro do tombo de nossa paróquia à página 115, assim escreveu o Padre Carlos Franz acerca da visita pastoral que aconteceu no ano de 1961 em nossa paróquia: “16 de Abril, domingo às 19 foi solenemente recebido S. Exc. Revma. D. Lafaiete Libanio pelas autoridades, Associações e grande massa das crianças e povo, que apesar da grande demora esperaram a vinda da S. Excia. Conduzido pela machina do Snr. Prefeito José Carnelossi da Catanduva. Acompanhada até a Casa paroquial e daqui até a Matriz foi saudado pelo Prof. José Sader, S. Excia. Agradeceu a todos e deu início da visita pastoral. O 1º dia foi dedicado a Palmares, onde S. Excia foi saudada em nome do povo

³ Nota do Pe Donisete Aparecido Vitório, “o Pe. Mathias faleceu em janeiro de 2004 contando a idade de 95 anos; que sua alma descansa em paz. Nós, os seus paroquianos, gratos por tudo, agradecemos a Deus por tê-lo dado à nossa cidade; e, deixado, aqui, um dos seus maiores presentes: A nossa bela Igreja Matriz, com certeza, expressão máxima de sua alma e do seu ser. Ao Pe. Mathias o nosso muito obrigado!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

pelo Snr. Diretor do Grupo Snr. Rubens Lousado Gonzalez e por uma filha de Maria (...) às 16h voltaram para Ariranha. Nos dias da semana foram realizadas as reuniões de costume, as missas, pregações e as crismas até sábado. Sexta-feira 21 de Abril S. Excia sagrou os 2 altares laterais pondo relíquias dos dois mártires S. Digno e S. Grátis. Dia 23 de Abril, domingo, foi o grande dia da Consagração da Matriz de S. João Batista de Ariranha por sua Excia. D. Lafaiete Libanio DD. Bispo de Rio Preto. Presentes foram Frei Mathias Boñar, o idealizador da linda matriz gótica de Ariranha, Frei Celso Naves OFM; Pe. Ernesto, reitor do seminário dos Doutrinários em Catanduva, Mons. Albino, vigário de S. Domingos de Catanduva, Pe. Vigário Antonio do Carmo de S. Adélia, o Cerimoniário Pe. Cornélio do Seminário Diocesano em Rio Preto com 10 seminaristas, que organizaram as Cerimônias de 6 horas de consagração, que realizaram-se na melhor ordem e piedade. Impressionante foram as cerimônias da procissão com as relíquias dos Santos do Salão Paroquial até a matriz, a consagração das 12 Cruzes dos Apóstolos e a consagração do altar mor, que foram acompanhadas por grande massa de povo, chegados muitos de fora pra assistiram a consagração. Imponente e admirável S. Excia. Revma. como antistite com 75 anos que soube dar às cerimônias a autoridade e dignidade da nossa Santa Igreja. Tanto quanto existe a Matriz de Ariranha, as Cruzes dos Apóstolos, os 3 imponentes altares crismados com as mãos santificadas contam a bondade, o zelo apostólico, o amor de S. Excia Revma. com a Princesa da Diocese Ariranha. Um Deus Ihe pague! Seguira a S. Excia. Revma. Na vida e na morte. Após a consagração foi uma grande manifestação do povo para agradecer a S. Excia. Revma.; Revmo. Frei Mathias Boñar e ao Vigário. Fez um lindo discurso D. Dircília Pereira de Carvalho Gutierrez, Revmo. Pe. Antonio Carmo Ávila, o Snr. Bispo e no fim o vigário usaram a palavra. A manifestação de encerrou com os vivos para todos. Especial gratidão merece a Prefeitura, que pelos esforços do Snr. Prefeito José Carnelossi cooperou para o grande brilho da Festa da Consagração da Matriz. Dia 23 de Abril de cada ano a parochia celebrará a Festa da sua Dedicção. Logo abaixo uma cópia do documento original que acompanhou as relíquias de S. Digno e S. Grátis.

‘Anno 1961, die 23 mensis aprilis, Ego Lafayette Libanius, Episcopus Riopretensis, consecravi ecclesiam et altare hoc, in honorem Sancti Joannis Baptistae et relíquias Sanctorum Martyrum Digni et Grátis in eo inclusi, et singulis Christifidelibus hodie unum annum, et in die aniversario consecrationis hujusmodi ipsam visitantibus qudraginta dies de vera Indulgentia, in forma Ecclesia consueta concessi’.⁴

O original está enterrado no sepulcro do altar mor junto às relíquias. Assim se expressou o Padre Carlos Franz, grande padre e missionário em nossa paróquia.

a) Segundo as informações do Sr. José de Moraes, Ariranha começou próxima a ponte pra quem entra na cidade vindo da Usina Catanduva à direita, ali, ficava o largo de São João, que depois foi emprestado em comodato ao Instituto de Açúcar e Alcool para realizar um Depósito de Pinga, depois foi abandonado; e, nesse sentido voltou para a Igreja, uma vez se tratando de terreno foreiro. No final da Rua Barão do Rio Branco depois da travessa Vicente Motta ficava o Cemitério da Cidade. E a Rua São João chamava-se Rua do Comércio. Como os fundadores vieram do Rio de Janeiro e lá havia a Rua do Comércio, quiseram fazer uma também aqui... (1894).

b) SÃO SEBASTIÃO DO TURVO: Esta cidade desapareceu por causa da forte maleita a que foi acometida toda a população, neste sentido o arquivo do cartório foi transferido para Vila Paraíso. Ariranha pertencia juridicamente a S. Sebastião do Turvo, pois aqui não havia Cartório de Registro; quem foi

⁴ Original em latim. Grifo do autor.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

registrado lá foi o Luís Silvério de Moraes, irmão do Sr. José de Moraes, pai do Sr. Lafayette (Afonso), pai da D. Ernesta casada com Euclides Andreolli.

c) Todos sabem que a construção das entradas laterais da Igreja Matriz se deram por causa de uma certa abertura que estava acontecendo no prédio e, como conseqüente, o perigo de desabamento, aliás, o mesmo movimento estava se dando na antiga igreja matriz. Construída a nova matriz (1930-36), o movimento continuou também nessa nova Igreja, daí a ideia da construção das “capelas” nas laterais, que viriam a exercer uma espécie de arrimo, amarre para as grandes paredes, tendo como conseqüência o fim da abertura; Sr. José de Moraes assim se expressou ao Pe. Donisete: “*O madeiramento não tem o arrojante; está 25 cm fora do plumo; não se deu mais movimento em 20 anos. O Sr. Antonio Mazza de Monte Alto foi quem projetou as capelas laterais de sustento*”.⁵

A respeito da biografia do Padre Fidelis Orueta, Vitório cita:

A paróquia de São João Batista foi criada no ano de 1911 como já vimos. Ela foi uma das primeiras a ser criada pelo então pujante Arcebispo-bispo de São Carlos, dom José Homem de Mello, cujo lema episcopal era: “*Non recuso laborem*”. A seguir daremos a biografia desse homem de Deus que tudo fez para que se criasse o nosso município junto com o Padre Fidelis Orueta. Dom José Marcondes Homem de Melo (Pindamonhangaba, 13 de setembro de 1860 – São Paulo, 15 de outubro de 1937), católico, brasileiro, foi o primeiro bispo da Diocese de São Carlos. Filho do Coronel Benedito Marcondes Homem de Melo e de Maria Pureza Monteiro de Godoy; neto paterno de Francisco Marcondes Homem de Melo, visconde de Pindamonhangaba.

Estudou no Colégio do Caraça dos Padres Lazaristas, em Minas Gerais, e cursou ciências eclesiásticas no Seminário de São Paulo. Foi ordenado presbítero pelo Bispo de São Paulo, Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, no dia 11 de março de 1883. Recebeu da Santa Sé a Medalha *Pro-Ecclesia et Pontifice*, a 10 de julho de 1900. Foi nomeado Monsenhor Camareiro Secreto do Papa Leão XIII, no dia 3 de abril de 1902.

Monsenhor Homem de Melo foi designado para ser o 14º Bispo de Belém do Pará por São Pio X no dia 26 de abril de 1906, no entanto, com a elevação da diocese para a dignidade de arquidiocese, sua nomeação sofreu alteração para primeiro Arcebispo de Belém do Pará no dia 1º de maio de 1906. Sua ordenação episcopal deu-se em Roma, na capela do Colégio Pio Latino-Americano, no dia 29 de junho de 1906, pelas mãos do Dom Rafael Cardeal Merry del Val y Zulueta, Secretário de Estado da Santa Sé, assistido por Dom Francisco do Rego Maia e Dom José de Camargo Barros. Tomou posse da Arquidiocese de Belém por procuração. Em seu regresso ao Brasil, o navio “Sírío” em que viajava naufragou na costa da Espanha, no dia 4 de agosto de 1906, perecendo o Bispo de São Paulo, Dom José de Camargo Barros. Dom Marcondes salvou-se; mas ficou muito abalado emocionalmente. Renunciou ao governo da Arquidiocese de Belém do Pará, por saber que o meio de transporte usual na região seriam embarcações. Foi então transferido para a sé titular de Ptolemais in Phoenicia.

⁵ Entrevista com o Sr. José de Moraes concedida ao Pe. Donisete Aparecido Vitório em 15/03/2005.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Arcebispo - Bispo de São Carlos do Pinhal. No ano de 1908, no dia 9 de agosto, foi designado para ser o primeiro bispo de São Carlos do Pinhal, São Paulo, conservando o título pessoal de arcebispo. E no nosso livro do tombo assim encontramos referências à participação da paróquia na criação do nosso município. “*Sob a presidência do Exmo. Sr. Joaquim Antonio de Oliveira Neves, MM. Juiz de Direito da Comarca de Jaboticabal e Assistencia do Exmo. Sr. Dr. Arthur Piqueroby Witaker, Deputado Estadual e outros distintos personagens, foi solenemente instalado o novo Município de Ariranha em 10 de Abril de 1919*” (livro do tombo da paróquia, página 15b). À página 15 do mesmo livro assim encontra-se exarada o seguinte acento: elevação de Ariranha a município por decreto do Sr. Altino Arantes sancionando a lei do Congresso, decreto passado e assinado em 23 de dezembro de 1918. Neste comprometimento ativeram boa parte os Exmos. Srs. Dom José Marcondes Homem de Mello (Arcebispo-bispo de São Carlos do Pinhal) e o Sr. José Valois de Castro, senador estadual. O vigário padre Fidelis Orueta fez porquanto esteve a seu alcance para que fosse realidade essa aspiração do povo ariranhense.

E para encerrar esse panorama histórico da constituição de nossa paróquia e da construção de nossa Igreja Mariz, citamos Vitório, a respeito, especificamente, da História do Curato (ano 1911, pg 03 do livro tombo):

Aos dezoito de janeiro deste anno chegava a São João de Ariranha o Rdo. Pe. Fidelis Orueta, sacerdote desta diocese de São Carlos, investido de faculdades extraordinárias pelo Exmo. Sr. Prelado Diocesano, Dom José Marcondes Homem de Mello. O referido Sacerdote foi recebido festivamente pela população desta Villa. No dia seguinte, dezenove, disse a primeira missa.

Encontrou a capella de São João em misero estado, sem forro, sem janellas, suja e sem altar decente. Os únicos paramentos que havia eram: um calix de metal com copa prateado, um jogo de sacras, um missal bom, um paramento de duas cores, branco e vermelho, para a missa, um crucifixo esphacelado.

O padre procurou reunir os principaes do logar e combinou com elles os meios de angariar donativos para concertar a capella e para provel-a de alfaias e paramentos indispensáveis. Foi nomeada uma comissão presidida pelo Cura e composta das seguintes pessoas: Snrs. Alfredo Lopreto, subdelegado de policia; Vicente Noce, sub-prefeito municipal; Benedicto Soares do Areal, 2º juiz de paz, em exercício, Thesoureiro da comissão; Joaquim Vieira da Rocha, fiscal municipal; Thomaz Costa, 1º supplente do subdelegado; Francisco Luis Marques, lavrador e proprietário; João Bta. Ferraz Sampaio, pharmaceutico licenciado; Evaristo Antonio Pereira, Vicente Ferreira Alves e Ângelo Hernandez, lavradores.

Distribuíram-se listas e circulares, apelando para a generosidade do povo, o qual concorreu promptamente apesar da péssima colheita deste anno. Com os recursos angariados, procedeu-se à compra do paramento e das alfaias, na importância de 977#000 reis e a forrar a capella, dotando-a também de caixilhos e janelas, caiou-se ainda de novo internamente, nos quaes serviços foi despendida quantia superior a um conto e cem mil reis. Mais tarde, no mez de junho, veiu um altar, todo de madeira de cedro, construído em Taquaritinga pelos Irmãos Longo, o qual, depois de pintado e collocado, ficou em setenta, digo, setecentos e sessenta mil réis.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

“Diligam te Domine fortitudo mea”⁶

Aos quatro de Janeiro de mil novecentos e quarenta, pelas nove horas e quarenta minutos – mais ou menos – em companhia do Revmo. Pe. José Antonio Veloso Gomes – então vigário de Santa Adélia – cheguei a esta paróquia de São João Batista de Ariranha, por mandato do Exmo. Snr. D. Lafayette Libanio DD. Bispo Diocesano de Rio Preto, para exercer – interinamente – o meu ministério sacerdotal.

A impressão que tive foi ótima. Uma nova, sólida e bela igreja Matriz. TRÊS belos altares de mármore, sendo um mor e dois lateraes. Um bom harmônio; dois confessionários; casa paroquial mobiliada; paramental suficiente, etc., etc.

Confio na Divina Providência a nosso Bom Deus e na proteção inegalável de Maria Santíssima, a Virgem Mãe Aparecida que, durante o tempo que por aqui passar, tudo farei – na minha fragilidade imensa – para o cabal desempenho de minha missão de ministro de Nosso Senhor.

De mim, nada valho. Bem reconheço a quanto sou incapaz das grandes coisas. Todavia, ei de procurar em tudo corresponder à generosidade infinita de meu amável e adorável Jesus que tanta paciência tem tido para comigo. Como Deus é bom! Como Nossa Senhora sabe guardar, sob o seu manto protetor, os filhos que lhe são caros! Os padres! Hei de procurar honrar a santa igreja que tanto dignifica seus filhos. E, finalmente, corresponder, também, a caridade imensa dos Exmos. e Revmos. Snrs. D. José Gaspar de Affonseca e Silva – DD. Arcebispo de São Paulo e D. Lafayette Libanio, santo bispo desta diocese. Assim seja. LSNSJC! São João Batista de Ariranha, 4-1-1940. Pe. Victor Rodrigues de Assis. Salve Maria!

D. Lafayette Libanio – por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica. Bispo de Rio Preto. Aos que esta provisão virem, saudação e benção no Senhor. Attendendo ao bem espiritual do rebanho que pela divina Misericórdia foi confiado à nossa pastoral solicitude: - havemos por bem, pela presente, prover no cargo de Vigário Encomendado da freguezia de São João Baptista de Ariranha, com as faculdades ordinárias, até o fim de 1940, si antes não determinarmos o contrário, ao Revdo. Snr. Padre Victor Rodrigues de Assis. Servirá neste cargo como convém ao serviço de Deus e ao bem das almas de seus parochianos, aos quais administrará os sacramentos e absolverá de seus pecados, excitando em seus penitentes a necessária dor e arrependimento dos peccados cometidos, de modo que se façam dignos da absolvição e das graças do Sacramento da Penitencia, tendo muito especialmente em vista o disposto nas bullas Sacramentum poenitentiae et universi Dominici gregis dos SS. Pontífices Bento XIV e Gregório XV, expressas no Tract. De Theolog. Mor., além do mais que é relativo à Confissão Sacramental. Usará sempre, e de modo por que é obrigado, de tonsura e habito talar, estejas ou não no exercício das sagradas funções a seu cargo, devendo, como sacerdote, e ainda como Pastor das almas, fielmente observar as obrigações inerentes à vida sacerdotal e parochial, sem jamais esquecer a pureza dos costumes, a gravidade e o decoro do próprio estado, e o mais que prescrevem os sagrados canones, muito principalmente no que respeita ao grave dever do ensino do Catechismo aos meninos, da explicação do evangelho do dia assim como a doutrina cristã a seus fregueses, nos domingos e dias santificados. Poderá, por igual tempo, e sob as mesmas clausulas confessar geralmente homens e mulheres neste bispado, exceptuadas as freiras e outras pessoas consagradas por voto de serviço ao Senhor, e exercer pleno uso de ordens, como sacerdote nelle aprovado, guardadas as prescripções de direito e as praxes estabelecidas na Diocese, entre as quais a que exige licença especial para pregar sermão festivo em outra paróchia. Poderá, além disso, (intraconfessionem tão somente)

⁶ Original em latim. Grifo do autor.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

da faculdade de commutar votos simples não reservados (...). Dado e passada na Câmara Ecclesiastica de Rio Preto, sob o sello das nossas armas e o nosso Signal aos 2 de março de 1940. E eu, P. Braz Baffa Secretario do Bispado a subscrevi. + Lafayette, Bispo Diocesano – Reg. A fls. 146 Vº livro 2º prov. Taxa 25#000 – transcrito pelo Pe. Donisete do livro do Tombo da Paróquia de São João Batista – (páginas: 44b, 50, 50b).

Quanto aos padres que passaram por Ariranha (SP) e aqui deixaram as marcas de seu trabalho pastoral, lembremos alguns deles: Pe. Fidelis Oruetta, Frei Serafim Baigorri, Frei Pelayo Dueñas, Pe. Jonas Vaz dos Santos, Pe. Manoel do Valle Oliveira, Frei Mathias Boñar, Pe. José Antônio Veloso Gomes, Pe. Vitor Rodrigues de Assis, Pe. João Schultewolter, Pe. Carlos Franz, Pe. Agostinho Lopes, Pe. Valentin Carmine Vachiano, Pe. Vicente Bortolato, Pe. Jaime Agut Palhares, Pe. José Felipe Netto (Zezo), Pe. Haroldo César de Almeida, Pe. Bento Antunes Filho, Pe. Donisete Aparecido Vitório e Pe. Eduardo Aparecido Braga.